

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ddzf43ou SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de resolução nº 221/2022 Protocolo nº 4959/2022 Processo nº 885/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR RAYMUNDO
MANUEL MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Raymundo Manuel Macedo de Vasconcellos Dias, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raymundo Manuel Macedo de Vasconcellos Dias, filho de Bartholomeu Augusto de Vasconcellos Dias e Alydea Macedo de Vasconcellos Dias, nasceu no dia 25 de julho de 1953, na cidade de Manaus/AM. Advogado, servidor público há mais de 29 anos, exerceu diversas funções em prol da segurança do povo mato-grossense. Foi diretor de penitenciárias, cadeias públicas e unidades socioeducativas, em diversos municípios. Assessor jurídico, assessor técnico, assessor de gabinete, pregoeiro, gerente de produção e comercialização e presidente da Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos.

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raymundo Manuel Macedo de



Vasconcellos Dias, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual